



LEI MUNICIPAL N° 997/2013

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel como incentivo empresarial em favor de M.P. Empreendimentos LTDA - EPP e dá outras providências”.

A Prefeita municipal de Eldorado, **MARTA MARIA DE ARAUJO**, faço saber que o povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a área de 1.556,10 (um mil quinhentos e cinquenta seis metros quadrados e dez centímetros), de parte do imóvel determinado pela matrícula n.º 7.346, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/MS, faixa de domínio da rodovia BR 163, perímetro urbano da cidade de Eldorado, em favor de **M.P. Empreendimentos LTDA - EPP**, neste ato representado pelo Senhor Edilson Santos Pontelli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 13.328.333 SSP/SP e do CPF n.º 110.860.578-80, residente e domiciliado na Rua Pastor João Sorem, 1375, Centro do município de Guaíra-PR.

Art. 2º - A doação do imóvel de que trata o artigo 1º e, destina-se exclusivamente a viabilizar a instalação de uma unidade empresarial da outorgada para atividade de fabricação de paver, material em concreto, concreto usinado, pavimentação, urbanização de vias.

I - Área Construída 200 m²(planta baixa anexa);

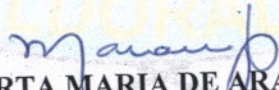
II - Geração de 20 empregos diretos e 15 indiretos

III - Início da construção em 60 (sessenta) dias, término e funcionamento no prazo de 12 meses do empreendimento, previsto no Caput do artigo, não havendo possibilidade de prorrogação deste prazo.

IV - funcionamento por pelo menos 07 (sete) anos, contados do início de suas atividades industriais.

Art. 3º - Na hipótese não haver mais interesse em proceder à construção, o imóvel retornará e integrará o patrimônio público municipal, sem prejuízo, sem ônus e sem ressarcimento ao beneficiário, de eventuais investimentos feitos no referido imóvel, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado/MS, treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal